



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

**PORTARIA Nº 026/2004**

**Altera o horário de início da Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar para as 16h (dezesesseis horas) o horário de início da Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 3 de junho de 2004**

*Altair Cavaglieri*

Presidente

